



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013079/2023-87 (VOLUME 1)

Assunto: INDICAÇÃO Nº 56/2023, DE AUTORIA DO SENADOR WILDER MORAIS.

Interessado: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - GABINETE DO MINISTRO - ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Referência: 00100.122519/2023

Data da autuação: 18/07/2023

Nível de acesso: OSTENSIVO



SIGAD-SF

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1260/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Indicação nº 56/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 481(SF), de 20 de junho de 2023, no qual Vossa Excelência encaminha a Indicação nº 56/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes (PL/GO), sugerindo a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO.

A esse respeito, encaminho o Despacho nº 1481/2023/SE (SEI 7318729), de 10 de julho de 2023, elaborado pela Secretaria Executiva - SE, e seus anexos, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 18/07/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7341245** e o código CRC **759E9589**.



Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88



SEI nº 7341245

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA

Despacho nº 1481/2023/SE

Brasília, 10 de julho de 2023.

Processo nº 50000.017350/2023-88

Interessado: Senador Wilder Morais

Assunto: Indicação nº 56/2023, de autoria do Senador Wilder Morais.

Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88

À ASPAR.

Senhor Assessor,

Em atenção ao Despacho nº 817/2023/ASPAR/GM ([7237305](#)), expedido por essa Assessoria Parlamentar em 15 de junho de 2023, reporto manifestação da área técnica sobre a Indicação nº 56/2023 ([7237272](#)), de autoria do Senador Wilder Morais (PL/GO), que *"Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO"*.

Sobre o assunto, a **Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR** se manifestou por intermédio do Ofício nº 697/2023/SNTR ([7275979](#)), de 28 de junho de 2023, encaminhando Nota Informativa nº 13/2023/CGOP/DOP-SNTR/SNTR ([7246522](#)), do Departamento de Obras Públicas, desta Secretaria, que se posiciona *"no sentido de remeter a demanda ao Ministério das Cidades, por considerar que o assunto se encontra no âmbito de suas competências e atribuições"*.

Em face do exposto, restitui-se os autos para a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Carneiro Fernandes, Chefe de Gabinete Substituto**, em 14/07/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7318729** e o código CRC **D6E06D71**.



Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88



SEI nº 7318729

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 4º andar, sala 404 - Bairro zona Cívica
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7255 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por [osvaldo.junior](#), versão 6 por [osvaldo.junior](#) em 14/07/2023 10:33:51.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 697/2023/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

À

SECRETARIA EXECUTIVA

Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Indicação nº 56/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes.

Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88

Senhor (a) Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 1050/2023/ASPAR/GM, de 15 de junho de 2023 (SUPER nº [7237282](#)), que encaminha a Indicação nº 56/2023, de autoria do Senador Wilder Moraes (PL/GO), sugerindo a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO.

2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 13/2023/CGOP/DOP-SNTR/SNTR, de 19 de junho de 2023 (SUPER nº [7246522](#)), do Departamento de Obras Públicas, desta Secretaria, de modo a subsidiar resposta desta Pasta ao interessado, no sentido de remeter a demanda ao Ministério das Cidades, por considerar que o assunto encontra-se no âmbito de suas competências e atribuições.

3. Diante do exposto, encaminho o presente processo com vistas à ASPAR/GM, para apreciação e adoção das providências julgadas necessárias.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário**, em 28/06/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7275979** e o código CRC **29A492C0**.



Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88



SEI nº 7275979

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

Criado por [eduardo.sena](#), versão 2 por [eduardo.sena](#) em 27/06/2023 13:41:48.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS

Nota Informativa nº 13/2023/CGOP/DOP-SNTR/SNTR

Brasília, 19 de junho de 2023

Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88

Assunto: **Indicação nº 56/2023, de autoria do Senador Wilder Morais.**

Senhora Coordenadora-Geral,

I. INTRODUÇÃO

1. Trata-se da Indicação nº 56/2023 (SUPER nº [7237272](#)), de autoria do Senador Wilder Morais (PL/GO), sugerindo a inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da obra de mobilidade referente à extensão do BRT (Bus Rapid Transit) do Distrito Federal até o Município de Luziânia/GO, encaminhada por meio do Ofício nº 1050/2023/ASPAR/GM (SUPER nº [7237282](#)), da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro dos Transportes.

2. Solicita, ainda, a ASPAR que seja transmitida diretamente à **Secretaria Executiva** as informações necessárias sobre o assunto em questão, de modo a subsidiar resposta desta Pasta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República.

II. OBJETIVO

3. Fornecer subsídios para manifestação da Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários em face do encaminhamento contido no Ofício nº 1050/2023/ASPAR/GM (SUPER nº [7237282](#)), da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro dos Transportes.

III. RELATÓRIO

4. A Indicação se refere ao novo Programa do Governo Federal, em desenvolvimento por diversos órgãos do poder executivo, que segundo se anuncia, pretende, a exemplo do Programa de Aceleração do Crescimento, estabelecer um conjunto de medidas destinadas a incentivar o investimento privado, aumentar o investimento público em infraestrutura e remover obstáculos ao crescimento.

5. A sugestão trazida pela indicação, conforme justificativa descrita, é no sentido que se adotem medidas que permitam a inclusão, no "Novo PAC", da extensão do BRT até a divisa Sul do DF com o Estado de Goiás e, na sequência, até o Município de Luziânia /GO, de forma a atender o transporte de passageiros entre o Distrito Federal e aquela cidade do Goiás. Observa-se que a proposta implica em intervenções na infraestrutura da BR-040/050 nos trechos compreendidos entre o acesso para Santa Maria (KM 0) até divisa com DF/GO (KM 8,2) no Distrito Federal e da Divisa DF/GO (Km 0) até o acesso para Luziânia (Km 24,1) no estado de Goiás, ambos concedidos à iniciativa privada, além de, na sequência, haver a necessidade de ajustes operacionais no transporte de passageiros na ligação semiurbana interestadual entre o Distrito Federal e o Município de Luziânia. De qualquer maneira, essas etapas, por razões de responsabilidades e competências, necessitam da análise e gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT em vista de tratar-se de trecho federal, sob regime de concessão.

6. Convém considerar a avaliação que se faz sobre o BRT (Bus Rapid Transit), de um sistema de transporte de alta capacidade que provê um serviço de alta qualidade, que acaba por se tornar parte da solução em sistemas críticos de deslocamento e acesso do cidadão à bens e serviços nas extensões das cidades, cada vez maiores. Segundo análise descrita no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), em desenvolvimento pela **Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades**, "O Bus Rapid Transit (BRT) se encontra entre um dos mecanismos de custo mais eficiente para as cidades desenvolverem rapidamente um sistema de transporte público que possa se expandir por uma rede completa, bem como promover um serviço veloz e de excelente qualidade. Ainda em seus primeiros anos de aplicação, o conceito de BRT oferece o potencial para revolucionar a forma do transporte urbano."

7. Ademais, vale citar, no que se refere as questões de mobilidade urbana, no contexto da proposta em questão, seria mais apropriadamente avaliada, por meio dos programas de auxílio técnico e financeiro, desenvolvidos no âmbito do **Ministério das Cidades**, através de sua Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, com destaque para o Programa Pró-Transporte, que está voltado ao financiamento do setor público e privado para a implantação e requalificação de sistemas e melhorias na mobilidade urbana das pessoas.

III. CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, nos termos OFÍCIO Nº 1050/2023/ASPAR/GM (SUPER nº [7237282](#)), sugerimos o encaminhamento da presente Nota à Secretaria Executiva, de modo a subsidiar resposta desta Pasta ao interessado, no sentido de remeter a demanda ao Ministério das Cidades, por considerar que o assunto encontra-se no âmbito de suas competências e atribuições.

À consideração superior.

ENÉAS DA SILVA GHIOOTTO
Coordenador de Obras Públicas

De acordo, encaminhe-se à Diretoria de Obras Públicas - DOP.

MARIANA CAMPOS PORTO
Coordenador Geral de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Campos Porto, Coordenadora Geral de Obras Públicas**, em 22/06/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eneas da Silva Ghiotto, Coordenador**, em 23/06/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7246522** e o código CRC **48593693**.



Referência: Processo nº 50000.017350/2023-88



SEI nº 7246522

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste ,Sala 218
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7738 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por [eneas.ghiotto](#), versão 7 por [eneas.ghiotto](#) em 19/06/2023 18:53:29.